



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 252 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ementa: Altera o parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução 006/97 que cria a Comenda Conde D'Itália e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO;

Art. 1º. O parágrafo primeiro do artigo primeiro da Resolução nº 006 de 26 de agosto de 1997, que cria a Comenda Conde D'Itália, passa e ter a seguinte redação:

“Parágrafo 1º. Será concedido anualmente, por ocasião das comemoração das festividades de emancipação político administrativa do Município de Porto Real, a Comenda Conde d'Itália a um cidadão ou cidadã dignos da admiração e aplausos da comunidade portorrealense, cujo nome será indicado pelos vereadores da Câmara Municipal de Porto Real, e escolhido em sessão secreta, mediante a maioria absoluta dos votos.”

Art. 3º. Os demais artigos da Resolução nº 006/1997 de 26 de agosto de 1997, permanecem inalterados

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Hotz
Presidente